

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497645

DIÁRIA

PORTARIA Nº 481/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2019–CHEFIA DE GABINETE, de 05/11/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/544.705;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Ocupante do Cargo em Comissão de Presidente, Matrícula nº 5945805/1, para participar da reunião referente a Copa Verde com a Presidência e Diretoria de Programação da TV Cultura de São Paulo, na Cidade de São Paulo, no período de 21 a 24/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 497230

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 1542/2019-ALTAMIRA

Nome: INGRID RACHEL DE LIMA TELES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 11/11/2019 a 10/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 527680/2019, autorizado em 29/10/19.

Ato: CONTRATO Nº 1543/2019-ALTAMIRA

Nome: SUSY DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 11/11/2019 a 10/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 527886/2019, autorizado em 05/11/19.

Protocolo: 497254

PORTARIA DE PRORR. Nº 281/2019-GAB/PAD.

Belém, 19 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 121/2019-GAB/PAD de 26 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2624/2019-NDE, de 14 de novembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 490/2019-GAB/SIND.

Belém, 19 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.531/2019-GAB/SIND, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 24/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela Portaria nº 22/2019-GAB/SIND de 12/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.921 de 15/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.357/2019-GAB/PAD.

Belém, 19 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.573/2019-NDE/SEDUC, de 12/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 173/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 253/2018-GAB/PAD de 19/09/2018, publicada no DOE nº 33.705 de 21/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.358/2019-GAB/PAD.

Belém, 19 de novembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.613/2019-NDE/SEDUC, de 13/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 124/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018, prorrogado pela Portaria nº 226/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 497406

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: EDSON DA SILVA SOUZA

CONCESSAO: 40 DIAS

PERIODO: 06/09/19 A 15/10/19

MATRICULA: 5889383/2 CARGO: PROF

LOT: EE S FRANCISCO ASSIS/BELEM

LAUDO MEDICO: 52848

NOME: EZILENE NOGUEIRA RIBEIRO

CONCESSAO: 4 DIAS

PERIODO: 06/08/19 A 09/08/19

MATRICULA: 5412692/2 CARGO: PROF

LOT: EE ONEIDE TAVARES/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 52845

NOME: JOAO RENATO DA SILVA ROLIM

CONCESSAO: 51 DIAS

PERIODO: 01/08/19 A 20/09/19

MATRICULA: 6037062/2 CARGO: PROF

LOT: SECAO CADASTRO/BELEM

LAUDO MEDICO: 52840

NOME: JOCINARA MARIA NEVES LEITE

CONCESSAO: 9 DIAS

PERIODO: 10/09/19 A 18/09/19

MATRICULA: 57212739/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 52715